

PORTRARIA FUNDAJ N° 85, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do Processo
Administrativo Fundaj nº
23130.001270/2023-52

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001270/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001270/2023-52, cujo objeto é a “*Contratação de Pessoa Jurídica, por registro de preços, para eventual confecção e impressão digital atendendo às demandas do Museu do Homem do Nordeste - Muhne, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco, Fundaj quando da realização das exposições de arte, históricas, bibliográficas e documentais, promovidas pelo MUHNE pelo prazo de 12 (doze) meses.*”:

Servidores	Matrícula SIAPE
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1563770
Silvana Barbosa Lira de Araújo	0435512
Victor Alexandre de Souza Carvalho	1001011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta